



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 17.362

Nomeia Presidente do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.355 de 16 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a contar de 12/janeiro/2022, **ELIEGE DOMINGOS DA SILVA**, Presidente do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPIR, de conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.355 de 16 de outubro de 2007, e ainda com a eleição da Diretoria, ocorrida no dia 12/janeiro/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

Palácio 17 de Julho, 21 de setembro de 2022.

Sebastião Faria de Souza
Vice-Prefeito
Prefeito Municipal em Exercício